

## ARQUIVO NACIONAL

# Estudo Técnico Preliminar 7/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08227.003218/2025-30

## 2. Outras informações

- **UASG:** 200247
- **PCA/DFD 2026:** item “Impressos diversos / Publicação técnica” – **R\$ 40.000,00**
- **Objeto:** Aquisição de material bibliográfico (publicações/livros)

## 3. Descrição da necessidade

A Biblioteca Maria Beatriz Nascimento, unidade integrante do Arquivo Nacional, desempenha papel fundamental no apoio às atividades institucionais de preservação, organização, difusão e acesso à informação arquivística e bibliográfica, bem como no suporte às atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas às áreas de atuação do Arquivo Nacional.

Identificou-se a necessidade de aquisição bibliográfica consolidada em razão de lacunas no acervo, obsolescência de determinadas obras, desgaste físico de exemplares e atualização permanente do conhecimento por meio de novas publicações relevantes às atividades finalísticas do órgão.

A ausência dessas obras compromete a qualidade do atendimento e do suporte técnico-científico prestado, além de limitar o acesso a referências essenciais para o desempenho das atividades institucionais.

A demanda está formalizada no processo administrativo nº 08227.003218/2025-30 e vinculada ao planejamento anual de contratações, sendo a solução necessária e adequada para garantir continuidade, eficiência e aprimoramento dos serviços prestados pela Biblioteca.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca Maria Beatriz Nascimento	Alexandra Werneck da Silva
Coordenadora-Geral de Acesso e Difusão	Leticia dos Santos Grativol

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Requisitos técnicos e de qualidade (livros/publicações):

1. **Identificação/ISBN:** Os livros a serem fornecidos devem corresponder **exatamente aos títulos e ISBNs** constantes da lista anexa/termo de referência.
2. **Condição do material (somente novo):** Todos os exemplares devem ser **novos**, sem uso, sem marcas de leitura, sem rasuras, sem manchas, sem avarias e sem defeitos de impressão, encadernação ou acabamento, em condição compatível com o uso em biblioteca.

3. **Integridade e conservação:** Os livros devem ser entregues com qualidade íntegra, incluindo lombada/capas sem amassados e páginas sem danos.
4. **Embalagem e proteção:** Os exemplares devem ser acondicionados de modo a evitar danos no transporte (amassados, umidade, abrasão). Quando houver, devem ser mantidos **sobrecapa e lacres/plásticos originais** intactos.
5. **Materiais suplementares/códigos de acesso (quando aplicável):** Quando a obra incluir mídia, códigos ou acesso a conteúdo digital, estes devem ser entregues e estar **válidos, funcionais e compatíveis** com a edição fornecida.
6. **Divergência/defeito e substituição:** Em caso de divergência em relação ao item solicitado (título/ISBN/edição) ou identificação de defeitos /avarias, a Contratada deverá **recolher e substituir** o(s) exemplar(es) **sem ônus adicional** para a Administração, incluindo frete/logística reversa, no prazo contratual.
7. **Vedação de substituição de título/edição:** Não será admitida substituição de título, ISBN, edição ou idioma por outro similar, ainda que esgotado, **sem autorização expressa e formal** da área técnica requisitante, registrada no processo.
8. **Indisponibilidade no mercado/esgotamento:** Nos casos de indisponibilidade, esgotamento ou reedição, a Contratada deverá comunicar formalmente e apresentar comprovação (ex.: declaração da editora/distribuidor), para deliberação da área técnica.
9. **Prazo e logística de entrega:** A entrega deverá observar o local e horários definidos no ETP/TR e demais documentos do processo, com todos os custos logísticos incluídos.
10. **Prazo de entrega:** O prazo de entrega deverá ser de até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, admitindo-se remessa única ou parcelada, conforme viabilidade logística e autorização da Administração.  
  
O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal da contratada e aceite da Administração, quando configurados fatores supervenientes que impactem a logística.
11. **Modo de compra:** A futura contratada deverá apresentar proposta/orçamento pormenorizado por título/ISBN constante do Anexo I, com valores unitários em moeda nacional (BRL), bem como discriminação objetiva da taxa de serviço de intermediação e, quando destacado, dos custos logísticos/frete. A inexistência de preço estimado prévio pela Administração para determinado item não dispensará a futura contratada de apresentar valor unitário correspondente em sua proposta, facultada à Administração a realização de diligência para aferição de compatibilidade e exequibilidade. Enfatiza-se que a proposta e o faturamento sejam obrigatoriamente segregados entre material e serviço.
12. **Local de entrega:** Arquivo Nacional, situado na Praça da República, 173, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h.

## 6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve por finalidade identificar alternativas capazes de atender à necessidade de aquisição de material bibliográfico (livros/publicações) com títulos previamente definidos por ISBN, bem como verificar as condições usuais de fornecimento praticadas no mercado editorial (disponibilidade, prazo, logística, restrições comerciais e forma de pagamento).

Com o objetivo de garantir a ampla competitividade e subsidiar a busca pela proposta mais vantajosa, a equipe de planejamento realizou consultas formais a diversas empresas do setor editorial e de distribuição de livros, nacionais e internacionais, mediante envio de listagem consolidada dos títulos (título, autor, editora e ISBN), com solicitação de verificação de disponibilidade e apresentação de cotação, além de consultas complementares a catálogos institucionais e lojas oficiais.

O retorno das consultas evidenciou restrições inerentes à natureza do mercado livreiro, especialmente no que se refere à **consolidação de acervos heterogêneos** (obras nacionais de múltiplas editoras combinadas com obras importadas). Conforme documentado nos autos do processo, as manifestações recebidas apontaram limitações relevantes, destacando-se:

- **Distribuidora DISAL:** declarou impossibilidade de atendimento integral por não atuar com a totalidade das editoras listadas e, de forma determinante, por não realizar o fornecimento de obras importadas — itens necessários para atendimento das áreas de pesquisa do Arquivo Nacional. Adicionalmente, apresentou óbice quanto à modalidade de pagamento por empenho, restringindo sua participação a vendas à vista.
- **Distribuidora Catavento:** embora tenha apresentado orçamento parcial para obras nacionais, informou expressamente que não realiza a distribuição de diversos itens da lista, especialmente obras de perfil acadêmico e títulos internacionais, limitando o atendimento ao estoque disponível e ao giro comercial próprio.

Tais manifestações corroboram que o mercado de distribuição convencional brasileiro enfrenta dificuldades para absorver pedidos que exijam importação direta de editoras estrangeiras (a exemplo de editoras acadêmicas internacionais) associada, simultaneamente, à entrega de obras nacionais de múltiplos selos editoriais, sobretudo de pequeno e médio porte.

Verificou-se, assim, que a aquisição direta e pulverizada junto a múltiplos fornecedores implicaria a celebração de diversas contratações individualizadas, com aumento significativo do custo administrativo, maior risco de insucesso parcial do atendimento da lista e complexidade logística de acompanhamento, recebimento e conferência. Desse modo, o levantamento de mercado evidencia que uma contratação que permita o **agenciamento e a busca especializada** mostra-se justificável para evitar o fracionamento excessivo da compra — o que poderia comprometer a padronização do acervo e gerar custos administrativos de gestão de múltiplos contratos superiores a eventual benefício de economia direta — contribuindo para o atendimento ao **Princípio da Eficiência**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

As diligências realizadas encontram-se formalmente documentadas e anexadas ao presente ETP, incluindo: solicitações de orçamento encaminhadas a editoras e livrarias/distribuidoras especializadas; registros de tratativas e retornos recebidos; propostas e cotações apresentadas; manifestações formais de limitação ou negativa de participação; e planilhas consolidadas utilizadas para instrução da pesquisa. Esses documentos evidenciam a efetiva realização da pesquisa de mercado, as condições observadas e as limitações verificadas, servindo de fundamento técnico para as conclusões deste Estudo Técnico Preliminar.

## 7. Descrição da solução como um todo

A aquisição de livros nacionais e internacionais destinados à Biblioteca Maria Beatriz Nascimento do Arquivo Nacional demanda tratamento específico em razão das características próprias do objeto a ser contratado.

Os livros constituem bens intelectuais cuja oferta é marcada por singularidade editorial, diversidade de editoras, eventuais restrições de distribuição (inclusive exclusividade), tiragens limitadas e variação significativa de preços, especialmente no caso de publicações estrangeiras. Cada título possui identificação própria (título/autor/editora/ISBN) e disponibilidade que pode ser restrita, o que dificulta a padronização do objeto e a obtenção de propostas equivalentes entre fornecedores distintos.

A aquisição bibliográfica está diretamente vinculada a necessidades informacionais específicas e aos critérios técnicos de desenvolvimento e atualização do acervo institucional, não sendo admissível a substituição de títulos ou ISBN por obras similares sem autorização expressa e formal da área técnica requisitante, registrada no processo.

No caso de livros internacionais, somam-se fatores como variação cambial, custos e prazos de importação, direitos de distribuição e restrições comerciais, o que amplia a dispersão de preços e prazos de entrega, além de elevar a complexidade operacional da aquisição.

Diante desse contexto, a solução adotada consiste na contratação de empresa intermediadora especializada em aquisição bibliográfica, responsável por consolidar o atendimento da lista técnica definida, contemplando o fornecimento dos exemplares e a execução de atividades de agenciamento necessárias à viabilização da aquisição, incluindo:

- **Busca especializada dos títulos**, com verificação de disponibilidade por item/ISBN junto a diferentes canais de fornecimento;
- **Contato e negociação com fornecedores nacionais e internacionais**, visando viabilizar a aquisição do conjunto de obras previstas, conforme condições praticadas no mercado;
- **Intermediação da aquisição**, com centralização operacional dos pedidos, organização do atendimento por título e acompanhamento do processo até a conclusão;
- **Organização logística e acompanhamento de frete**, incluindo coordenação de remessas, consolidação de entregas quando aplicável e monitoramento de prazos.

A intermediação permite a centralização da aquisição, reduzindo o risco de insucesso parcial, mitigando a necessidade de múltiplas contratações individualizadas e simplificando a gestão administrativa do processo.

O resultado contempla a entrega de exemplares novos, em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas (título, autor, editora, ISBN, edição quando aplicável), com vedação de substituição sem anuência formal da área técnica.

Portanto, a solução é composta por dois itens indissociáveis: o fornecimento de bens (material permanente) e a prestação de serviços de intermediação especializada.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com adoção de disputa de lances, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal e que a legislação autoriza, expressamente, a realização de procedimento competitivo mesmo nas hipóteses de contratação direta, como forma de ampliar a vantajosidade da contratação.

A opção pela dispensa com disputa eletrônica justifica-se, ainda, diante das limitações identificadas no levantamento de mercado, especialmente a dificuldade de obtenção de orçamentos completos que contemplem, de forma integrada, itens de origem nacional e internacional, além da heterogeneidade dos fornecedores e dos modelos logísticos envolvidos. Nesse contexto, a realização da fase competitiva mostra-se medida adequada para estimular a participação de fornecedores especializados, inclusive intermediadores, aptos a viabilizar o fornecimento consolidado do acervo.

Ao permitir a apresentação de lances sucessivos, a Administração amplia a competitividade do certame, favorece a obtenção de melhores condições de preço, prazos e logística, e reforça a seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, isonomia, transparência e interesse público, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento será precedido da publicação de aviso de contratação direta em meio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, assegurando ampla divulgação, transparência do processo e a possibilidade de participação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas, reforçando a legitimidade e a competitividade da contratação.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o dimensionamento das obras a serem adquiridas, considerou-se a consolidação das demandas encaminhadas pelas áreas usuárias, as necessidades informacionais identificadas pela Biblioteca e a atualização do acervo, conforme relação de itens previamente definida (título/autor/editora/ISBN). Registra-se que alguns itens correspondem a **volumes distintos de uma mesma obra**, motivo pelo qual o quantitativo total ultrapassa a contagem de “títulos” em sentido estrito.

Em razão do caráter específico dos itens e da finalidade de atualização e recomposição do acervo, definiu-se a aquisição de **01 (um) exemplar por item**, como quantitativo mínimo suficiente para atendimento às atividades institucionais e ao público usuário, evitando duplicidades indevidas e privilegiando a ampliação e atualização do acervo.

Ressalta-se que o quantitativo final a contratar poderá ser **adequado**, se necessário, em função da compatibilização com o valor estimado e a disponibilidade orçamentária, **bem como em razão de eventual indisponibilidade/esgotamento de itens no mercado**, mantendo-se a **priorização técnica** dos itens definidos pela área requisitante e registrada no processo.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 40.000,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à necessidade de definição do valor estimado e à verificação de compatibilidade com os preços praticados no mercado, e em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que disciplina o procedimento administrativo para **pesquisa de preços** no âmbito da Administração Pública Federal. Para fins de governança e segurança do processo, observou-se, ainda, a orientação de utilizar uma **“cesta de preços”** e de evitar, sempre que possível, a pesquisa baseada exclusivamente em propostas de fornecedores, adotando justificativas quando isso se mostrar necessário.

Considerando as peculiaridades do objeto (livros nacionais e internacionais **por título/ISBN**, com variação cambial, disponibilidade restrita e diferentes condições de frete/logística), a pesquisa de preços contemplou os fatores que influenciam a formação do custo, tais como **prazos e locais de entrega, fretes e demais gastos logísticos**, além das condições usuais de fornecimento para publicações estrangeiras.

Registra-se que, por se tratar de aquisição de **itens altamente específicos**, com **títulos e ISBN previamente definidos**, e com parte do conjunto composta por obras **internacionais** sujeitas a disponibilidade restrita e variação cambial, a obtenção de uma cesta ampla e homogênea de preços públicos comparáveis para todos os itens pode ser limitada; assim, utilizou-se **proposta/orçamento formal** como referência principal, devidamente juntada aos autos, sem prejuízo da análise crítica de compatibilidade dos valores com o mercado.

O **valor estimado global** foi obtido a partir de **proposta/orçamento formal** apresentada pela **Editora Oficina Raquel**, contemplando: (i) os valores dos livros cotados em reais e em moedas estrangeiras, com conversão para BRL, e (ii) **taxa de serviço** indispensável à execução do fornecimento, abrangendo **busca especializada dos títulos, contato e negociação com fornecedores nacionais e internacionais, intermediação da aquisição e organização logística/acompanhamento de frete**.

Conforme a proposta, os valores apurados para os livros foram: **R\$ 19.593,03; € 147,54 (R\$ 914,72); £ 167,94 (R\$ 1.197,20); US\$ 1.589,21 (R\$ 8.294,88)**, totalizando, com a **taxa de serviço de R\$ 10.000,00**, o montante final de **R\$ 39.999,83**.

Portanto:

Item 1 (Livros), com a Natureza de Despesa 44.90.52: **R\$ 29.999,83**.

Item 2 (Intermediação), com a Natureza de Despesa 33.90.39: **R\$ 10.000,00**

Ressalta-se que a estimativa está compatibilizada com o planejamento/orçamento registrado no processo (PCA/DFD), cujo valor global previsto para aquisição de publicações técnicas é de **R\$ 40.000,00**. Eventuais ajustes de quantitativo poderão ocorrer somente em situações de **indisponibilidade /esgotamento de itens no mercado** ou necessidade de compatibilização final na consolidação do Termo de Referência, preservada a priorização técnica registrada no processo.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do **art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021**, o planejamento das contratações deve, sempre que técnica e economicamente viável, considerar o parcelamento do objeto, com o objetivo de ampliar a competitividade e evitar a concentração do fornecimento.

Entretanto, no presente caso, **não se mostra técnica e economicamente vantajoso** parcelar a solução em múltiplas contratações, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de **material bibliográfico composto por itens específicos (título/autor/editora/ISBN)**, com necessidade de **gestão integrada** do fornecimento e controle rigoroso de conformidade (vedação de substituição por similares sem autorização formal da área técnica), além de prazos diferenciados para itens nacionais e internacionais.

O parcelamento em diversos contratos tenderia a **eleva os custos operacionais e os riscos de execução**, ao multiplicar atividades de acompanhamento, fiscalização, recebimento, conferência e tramitação administrativa (empenho, ateste e pagamento), bem como ampliar a probabilidade de divergências de edição/ISBN, falhas de entrega e inconsistências no atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos.

Adicionalmente, parte relevante do custo está associada a atividades de **busca, negociação, intermediação e logística/acompanhamento de frete** necessárias para viabilizar a aquisição de itens nacionais e internacionais. Nesse contexto, a fragmentação do fornecimento pode reduzir eficiência, aumentar interfaces contratuais e dificultar a coordenação de prazos e a entrega consolidada. A eficiência da contratação única será garantida por mecanismos de medição proporcional.

Por fim, ressalta-se que a **Lei nº 14.133/2021** reforça a orientação de que a Administração Pública deve buscar a **proposta mais vantajosa**, superando uma visão estritamente imediatista de “menor preço nominal”. Assim, a escolha do intermediador/fornecedor e o modelo de contratação devem privilegiar a solução que entregue o melhor resultado para a Administração, considerando **custo total, risco, confiabilidade do fornecimento, capacidade logística, qualidade e eficiência do atendimento aos requisitos**, e não apenas o menor valor isolado.

Dessa forma, conclui-se que a **não adoção do parcelamento** encontra respaldo técnico e legal, mostrando-se a alternativa mais eficiente, econômica e compatível com as características da contratação pretendida, preservando a governança do fornecimento e a adequada gestão do acervo.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. A aquisição do material bibliográfico (livros/publicações), conforme lista por título/ISBN, **já contempla os serviços indispensáveis à sua efetivação**, incluindo busca /intermediação e logística/acompanhamento de frete, não havendo dependência de outro contrato para viabilizar o fornecimento.

Eventuais atividades subsequentes, como recebimento, conferência, tombamento/catalogação e incorporação ao acervo, constituem **rotinas internas** da Biblioteca/Arquivo Nacional, sem necessidade de contratação adicional.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está alinhada ao **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Arquivo Nacional, estando formalizada no respectivo **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** para aquisição de **material bibliográfico/publicações técnicas**, no âmbito da **UASG 200247**, com previsão orçamentária global de **R\$ 40.000,00**, conforme registros do planejamento e do processo administrativo **08227.003218/2025-30**.

A presente contratação guarda aderência ao planejamento institucional por ter como finalidade a **atualização e recomposição do acervo** da Biblioteca Maria Beatriz Nascimento, em suporte às atividades finalísticas do Arquivo Nacional (preservação, organização, difusão e acesso à informação arquivística e bibliográfica), bem como ao atendimento a servidores, pesquisadores e público usuário.

A estimativa de valor e a solução proposta foram compatibilizadas com o planejamento anual, de modo a assegurar coerência entre: (i) a necessidade identificada e registrada no processo; (ii) o conjunto de itens definido tecnicamente (títulos/ISBN), incluindo volumes distintos; e (iii) o limite orçamentário previsto no PCA/DFD. Eventuais adequações de quantitativo, se necessárias por indisponibilidade de itens no mercado, serão realizadas preservando-se a priorização técnica registrada no processo e a compatibilidade com a dotação/planejamento anual.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de livros nacionais e internacionais proporcionará benefícios diretos e indiretos à Biblioteca Maria Beatriz Nascimento e ao Arquivo Nacional, destacando-se:

1. **Atualização e fortalecimento do acervo bibliográfico**

A incorporação de obras recentes e relevantes permitirá a atualização contínua do acervo, suprimindo lacunas temáticas e substituindo títulos desatualizados ou em condições físicas inadequadas, ampliando a aderência às necessidades institucionais e do público usuário.

2. **Aprimoramento do atendimento ao público e às demandas internas**

A ampliação e diversificação do acervo contribuirá para maior eficiência no atendimento a servidores, pesquisadores, estudantes e público em geral, reduzindo restrições de acesso e ampliando possibilidades de pesquisa.

3. **Suporte às atividades institucionais e finalísticas**

A disponibilização de material bibliográfico alinhado às competências do Arquivo Nacional fortalecerá o suporte técnico-científico às atividades de preservação, gestão documental, pesquisa histórica e difusão da memória, impactando positivamente o desempenho institucional.

4. **Melhoria da qualidade e confiabilidade do fornecimento**

A aquisição de exemplares **novos**, com especificação por **título/ISBN** e controles de conformidade (sem substituição por similares sem autorização), reduz o risco de divergências e retrabalho, contribuindo para recebimento, conferência e incorporação ao acervo com maior segurança.

5. **Eficiência administrativa e melhor relação custo-benefício**

A adoção de solução compatível com as características do objeto (itens específicos, disponibilidade variável e logística) contribui para maior celeridade e racionalização do esforço administrativo, mantendo a seleção da proposta **mais vantajosa** e a compatibilidade dos valores com o mercado, conforme formalização no processo.

6. **Preservação da memória e do patrimônio bibliográfico**

A aquisição planejada e criteriosa de material bibliográfico contribui para a preservação do patrimônio intelectual relacionado às áreas de atuação do Arquivo Nacional, assegurando sua disponibilidade para as gerações presentes e futuras.

## 14. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações nos ambientes nem capacitação específica de servidores para a implementação da solução, uma vez que a estrutura física e a equipe da Biblioteca Maria Beatriz Nascimento já se encontram aptas a receber, conferir e incorporar o material bibliográfico ao acervo.

Como providências para a execução adequada da contratação, serão adotadas as seguintes medidas:

1. **Formalização e instrução do processo** com a lista consolidada (título/autor/editora/ISBN) e documentos de suporte (proposta/orçamento, mapa de apuração e justificativa de compatibilidade de preços).
2. **Definição de responsável(is) pelo recebimento e conferência** dos itens, com verificação de conformidade por **ISBN/edição/idioma** e inspeção do estado “novo” (sem avarias), conforme requisitos técnicos.
3. **Registro e tratamento de ocorrências** (divergência de item, defeitos, avarias ou indisponibilidade), com comunicação formal à contratada e adoção das providências de substituição/recolhimento sem ônus, quando aplicável.
4. **Ateste/recebimento definitivo e pagamento** após conferência e aceite dos itens entregues, observadas as rotinas administrativas do órgão.
5. **Incorporação ao acervo** (tombamento/catalogação e disponibilização ao público), conforme fluxos internos da Biblioteca.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação refere-se à aquisição de livros/publicações impressas, cujo uso, em regra, não gera impactos ambientais diretos relevantes durante a fase de utilização, por se tratar de bem durável, de longa vida útil e destinado a compor acervo bibliográfico. Ainda assim, reconhece-se a existência de impactos ambientais **indiretos** associados principalmente à produção do papel, às embalagens e ao transporte (especialmente no caso de itens internacionais).

Como medidas de mitigação e boas práticas, serão observadas:

1. **Otimização de embalagens e transporte**, com acondicionamento adequado para evitar avarias e retrabalho (trocas/devoluções), preferencialmente com **menor volume de embalagem possível** e uso racional de materiais de proteção.

2. **Entrega consolidada/planejada**, sempre que viável, para reduzir movimentações logísticas e deslocamentos.
3. **Gestão adequada de resíduos de embalagem** (papelão, plásticos e demais materiais), com destinação conforme rotinas internas e possibilidade de reciclagem.
4. **Vida útil prolongada do bem**, uma vez que os livros integrarão o acervo institucional, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e contribuindo para uso eficiente de recursos.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a contratação de empresa intermediadora especializada para viabilizar a aquisição de livros nacionais e internacionais destinados à Biblioteca Maria Beatriz Nascimento do Arquivo Nacional, por se tratar de solução tecnicamente adequada, economicamente justificável e administrativamente exequível, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que reforça o dever de planejamento e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os itens a serem adquiridos foram definidos com base em critérios técnicos de desenvolvimento e atualização do acervo institucional, com especificação individualizada por título, autor, editora e ISBN, atendendo diretamente às necessidades informacionais e às atividades finalísticas do Arquivo Nacional. A natureza do objeto — obras intelectuais específicas e insubstituíveis — inviabiliza a padronização e restringe a competição por item, dada a fragmentação do mercado editorial, a existência de distribuições exclusivas e as limitações comerciais verificadas durante o levantamento de mercado.

Nesse contexto, a contratação de empresa intermediadora para consolidação da aquisição bibliográfica mostra-se solução mais eficiente, pois permite:

- Centralizar a negociação com múltiplas editoras e fornecedores;
- Mitigar riscos de indisponibilidade parcial da lista;
- Simplificar a gestão administrativa;
- Reduzir o custo operacional decorrente de múltiplas contratações individualizadas;
- Viabilizar a aquisição de obras internacionais, inclusive com acompanhamento de importação e variação cambial.

A estimativa do valor da contratação foi instruída no processo com base em pesquisa de preços, considerando as particularidades do objeto (títulos específicos, dispersão de fornecedores, variação cambial e logística para obras estrangeiras), assegurando a compatibilidade com os parâmetros de mercado, em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor global estimado encontra-se compatibilizado com o planejamento e a dotação orçamentária registrada no PCA/DFD.

Ainda a esse respeito, adotou-se a taxa PTAX de venda do Banco Central do dia útil anterior à data da sessão pública de disputa, como forma de mitigar o perigo de inexecução ou desequilíbrio econômico.

Do ponto de vista operacional, a implementação da solução não demanda adaptações tecnológicas nem capacitação adicional, uma vez que o Arquivo Nacional dispõe de estrutura e equipe técnica aptas ao recebimento, conferência, tratamento técnico (tombamento e catalogação) e disponibilização do material bibliográfico.

O fornecimento está condicionado a requisitos técnicos claros, incluindo entrega de exemplares novos, vedação de substituição por obras similares sem autorização formal da área técnica e obrigação de substituição em caso de divergência ou defeito, sem ônus para a Administração, o que mitiga riscos de execução e retrabalho.

Registra-se que eventual indisponibilidade ou esgotamento de títulos no mercado poderá demandar adequação pontual da lista, preservada a priorização técnica estabelecida no processo e a compatibilização com a disponibilidade orçamentária.

Conclui-se, portanto, que a contratação de empresa intermediadora para aquisição bibliográfica consolidada é viável, adequada e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALEXANDRA WERNECK DA SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 12:05:23.*

**SIMONE ALVES DA ROCHA**

Membro da Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 12:06:12.*

**CHRISTIANO DE CARVALHO CANTARINO**

Membro da Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 12:07:43.*

**LETICIA DOS SANTOS GRATIVOL PIMENTEL**

Coordenadora-Geral de Acesso e Difusão



*Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 12:12:31.*